



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 9/2024,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA A. Q. DOS
SANTOS, QUE TEM POR
OBJETO A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE
CARREGADOR E ARTÍFICE
DE SERVIÇOS GERAIS.**

Processo nº 0003424-
46.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 9/2024, conforme solicitado pela DIFIC (1682342).

Onde se lê:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça,**

Fonte de Recurso: 1760/2760 (0700 RPI) e/ou 1500/2500 (0100 RP),

Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Leia-se:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – **Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ;**

Fonte de Recurso : **1.760.0700 - Recursos de Taxa Emolumentos, Taxas e Custas; e/ou,**

: 2.760.0700 - Recursos de Taxa Emolumentos, Taxas e Custas (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra.

e/ou

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça

Fonte de Recurso: 1.500.0100 - Recursos Próprios do Tesouro; e/ou,

: 2.500.0100 - Recursos Próprios do Tesouro (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 29/01/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1688065** e o código CRC **93035DE4**.